



DECRETO Nº 101 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE para o quadriênio 2021/2025.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE, um órgão de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento ao sistema público municipal de ensino de Várzea Grande; e

CONSIDERANDO que a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, estabelece como deve ser a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e seus respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 26, de junho de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, para o quadriênio 2021/2025, conforme especificamos:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Delze Maria Xavier Bispo Rezende

CPF: 581.465.981-53

b) Suplente: Sandra Mara de Souza Borges

CPF: 535.611.551-20



II - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

- a) Titular: Leliane Cristina Borges
CPF: 824.896.021-87
- b) Suplente: Juscelino Dias de Moura
CPF: 522.989.221-87
- c) Titular: Daniele Ferreira de Lima
CPF: 011.886.101-80
- d) Suplente: Fernanda Gonçalves
CPF: 974.492.881-68

III - Representantes de pais de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino:

- a) Titular: Kellen Daiany de Oliveira Cândido
CPF: 737.233.551-53
- b) Suplente: Rayane Slusarski da Silva
CPF: 038.206.171-32
- c) Titular: Lidiana Fátima Souza de Pinho
CPF: 912.443.231-87
- d) Suplente: Raquel Santana de Arruda Almeida
CPF: 823.007.041-53

IV - Representantes das entidades civis organizadas:

- a) Titular: Rosana Fátima de Arruda - Instituto de Mulheres Negras (IMUNE)
CPF: 603.781.071-00
- b) Suplente: Clarinda Tavares de Castro Bisneta
CPF: 044.461.221-18
- c) Titular: Gustavo Saturnino da Silva Campos – Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMAT
CPF: 039.559.161-97
- d) Suplente: Celi Minas Novas - Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso – AMFMAT
CPF: 408.368.161-34



Art. 2º O mandato de cada conselheiro (titular ou suplente) do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande - CAE será de 04 (quatro) anos, de 10 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Será permitida uma única recondução dos Conselheiros para 1 (um) mandato de mais 04 (quatro) anos.

Art. 3º O exercício do mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande - CAE é considerado serviço relevante e não será remunerado.

Art. 4º Os membros a seguir discriminados foram eleitos Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande- CAE, de acordo com o que determina o § 12, do art. 34, da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

I - Presidente: Rosana Fátima de Arruda

II - Vice-Presidente: Kellen Daiany de Oliveira Cândido

Art. 5º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 87 de 20 de agosto de 2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 06 de outubro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Várzea Grande- MT., _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Voluntário)

PORTARIA Nº. 981/2021

Constitui e nomeia a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no âmbito do Poder Executivo Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, Kalil SaratBaracat de Arruda, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, para fins de aquisição de estabilidade dos nomeados, em virtude de aprovação em concurso público, conforme disposto no artigo 25, da Lei Municipal 1.164/1991 e Instrução Normativa SRH 05-07 nº 01/2016. **Art. 2º** - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores: I – Marcos Rodrigues da Silva, matrícula nº 31375, (Superintendente de Gestão de Pessoas); II – Marcelucy Bueno de Moraes, matrícula nº 111067, (Procuradora Municipal); III – Natallye Nazaré Dantas Pereira, matrícula nº 142029, (Assessora Jurídica); IV – Rogerio Santos da Silva, matrícula nº 86732, (Agente de Desenvolvimento Econômico e Social); V – Sirlei Salete Piasecki, matrícula nº 43769, (Guarda Municipal); X – Maria Anselma de Castro Henrique, matrícula nº 31573, (Agente Administrativo) XI – Luis Antonio Oliveira Leite, matrícula nº 130280, (Agente Administrativo). **Art. 3º** - A avaliação a ser feita pela Comissão Especial de Avaliação, deverá ser aplicada conforme disposições contidas na Instrução Normativa SRH 05-07 nº 01/2016, de 31 de maio de 2016.

Art. 4º - Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a presidência do servidor Marcos Rodrigues da Silva, matrícula nº 31375.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se, Cumpra-se:

Várzea Grande-MT, 1º de outubro de 2021.

Kalil SaratBaracat de Arruda

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 101 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE para o quadriênio 2021/2025.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE, um órgão de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento ao sistema público municipal de ensino de Várzea Grande; e

CONSIDERANDO que a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, estabelece como deve ser a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e seus respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 26, de junho de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, para o quadriênio 2021/2025, conforme especificamos:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Delze Maria Xavier Bispo Rezende

CPF: 581.465.981-53

b) Suplente: Sandra Mara de Souza Borges

CPF: 535.611.551-20

II - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de docentes:

a) Titular: Leliane Cristina Borges

CPF: 824.896.021-87

b) Suplente: Juscelino Dias de Moura

CPF: 522.989.221-87

c) Titular: Daniele Ferreira de Lima

CPF: 011.886.101-80

d) Suplente: Fernanda Gonçalves

CPF: 974.492.881-68

III- Representantes de pais de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino:

a) Titular: Kellen Daiany de Oliveira Cândido

CPF: 737.233.551-53

b) Suplente: Rayane Slusarski da Silva

CPF: 038.206.171-32

c) Titular: Lidiana Fátima Souza de Pinho

CPF: 912.443.231-87

d) Suplente: Raquel Santana de Arruda Almeida

CPF: 823.007.041-53

IV - Representantes das entidades civis organizadas:

a) Titular: Rosana Fátima de Arruda- Instituto de Mulheres Negras (IMUNE)

CPF: 603.781.071-00

b) Suplente: Clarinda Tavares de Castro Bisneto

CPF: 044.461.221-18

c) Titular: Gustavo Saturnino da Silva Campos – Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMAT

CPF: 039.559.161-97

d) Suplente: Celi Minas Novas - Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso –AMFMAT

CPF: 408.368.161-34

Art. 2º O mandato de cada conselheiro (titular ou suplente) do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande- CAE será de 04 (quatro) anos, de 10 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Será permitida uma única recondução dos Conselheiros para 1 (um) mandato de mais 04 (quatro) anos.

Art. 3º O exercício do mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande -CAE é considerado serviço relevante e não será remunerado.

Art. 4º Os membros a seguir discriminados foram eleitos Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande- CAE, de acordo com o que determina o § 12, do art.

34, da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

I- Presidente: Rosana Fátima de Arruda

II-Vice-Presidente: Kellen Daiany de Oliveira Cândido

Art. 5º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 87 de 20 de agosto de 2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de outubro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

AVISO DA 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA N. 06/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo n.º 752650/2021. O Município de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade **Concorrência n.º 06, do tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: B, Bélgica, C, E, I, L, Monsieur e N, localizadas no Bairro Mangabeira no Município de Várzea Grande/MT.** A realização está prevista para o dia 18 de novembro de 2021, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT. O Edital Retificado Completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 06 de outubro de 2021. **Luiz Celso Moraes de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

DECRETO Nº 100 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal n.º 73/2021, o qual dispõe sobre a constituição administrativa da comissão de estudo e revisão da planta genérica de valores, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado art. 9º, do Decreto Municipal n.º. 73/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Os trabalhos serão realizados por empresa especializada.

§ 1º Todo trabalho de pesquisa e a homogeneização dos valores realizados pela empresa especializada, serão registrados em uma base de dados cartográficos georreferenciados, que será disponibilizada para os membros da comissão através de um link.

§ 2º Assim que disponibilizado o link, esse ficará disponível até o dia 10/10/2021, para que os membros da comissão possam analisar se os valores apresentados estão condizentes com a realidade de cada região apresentada.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal n.º 93.2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de outubro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 966/2021

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 756163/2021,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional**, ocupado pela servidora **KECIA RUBIA DE SOUZA**, Matrícula 87249, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei n.º 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 09/09/2021 a 09/09/2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 27 de setembro de 2021.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

AVISO DA 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA N. 05/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo n.º 753062/2021. O Município de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade **Concorrência n.º 05, do tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: da Harmonia, Governador Padre de Arruda, José do Patrocínio, Sen. Filinto Muller, Mal. Deodoro, Duque de Caxias, Vereador Madureira, Princesa Izabel e Maj. João Alves Vieira, localizadas no Bairro Manaira no Município de Várzea Grande- MT.** A realização está prevista para o dia 17 de novembro de 2021, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT. O Edital Retificado Completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 06 de outubro de 2021. **Luiz Celso Moraes de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Interino **Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n.º. 02/2021, conforme descrição contida no Edital N.º. 34/2021 e seus Anexos.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS**